

Estado de Goiás  
Secretaria de Ciência e Tecnologia  
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica  
Núcleo Bolsa Futuro

## Edital de Divulgação n.º 001/2012

**Edital de abertura de inscrições para ingresso aos cursos de qualificação profissional, gratuitos, na modalidade a distância (EaD) – segunda etapa, do Programa Bolsa Futuro, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, destinados às famílias de baixa renda.**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - Sectec, faz saber que, no período de **06 a 30 de março de 2012**, estarão abertas as inscrições para ingresso aos Cursos de Qualificação Profissional, com vagas distribuídas em **52** municípios do Estado de Goiás, na modalidade a distância (EaD), no âmbito do Programa Bolsa Futuro, conforme cronograma abaixo:

### 1. Do cronograma

Evento	Período
<b>Inscrições</b>	<b>06/03/2012 a 30/03/2012</b>
<b>Divulgação do resultado da primeira chamada</b>	<b>a partir de 16/04/2012</b>
<b>Matrícula dos selecionados em primeira chamada</b>	<b>até 10 dias após a divulgação do resultado</b>
<b>Divulgação do resultado da segunda chamada</b>	<b>Após o encerramento das matrículas dos selecionados na primeira chamada</b>
<b>Matrícula dos selecionados em segunda chamada</b>	<b>até 10 dias após o resultado da 2ª chamada</b>
<b>Início das aulas</b>	<b>a partir de maio de 2012</b>

Observação: em caso de vagas ociosas após a 1ª chamada serão realizadas chamadas sucessivas até o preenchimento das vagas disponibilizadas para cada Polo.

### 2. Dos requisitos para a inscrição:

- 2.1 Pertencer às famílias com renda familiar por pessoa de até meio salário mínimo.
- 2.2 Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos no ato da matrícula.
- 2.3 Ter concluído a 1ª fase do ensino fundamental (5º ano ou antiga 4ª série).
- 2.4 Ter disponibilidade de, no mínimo, 12 horas semanais para estudo, sendo 4 horas semanais para as aulas e avaliações presenciais no Polo e, 8 horas para atividade extraclasse.
- 2.5 O candidato deve se inscrever para uma única cidade, em um único Polo.

**Estado de Goiás  
Secretaria de Ciência e Tecnologia  
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica  
Núcleo Bolsa Futuro**

2.6 O candidato deverá se inscrever para 2 (dois) cursos de sua livre escolha, dentre os abaixo relacionados:

- a) Técnicas de Vendas;
- b) Secretariado e Rotinas Administrativas;
- c) Recepção de Hotel e Atendente de Bar;
- d) Reprodução Animal e Produtividade do Gado Bovino Leiteiro;
- e) Técnicas Agrícolas;
- f) Destilador de Álcool;
- g) Cuidador de Idosos e Crianças;
- h) Porteiro e Zelador;
- i) Básico em Eletricista/Encanador;
- j) Caldeireiro.

### 3. Do quadro de vagas

3.1. Os Cursos serão ministrados em 52 (cinquenta e dois) municípios, onde funcionarão os Polos, nos quais ocorrerão os encontros presenciais, conforme o Quadro I, abaixo:

**Quadro I – Distribuição das vagas por Município/Polo – 2ª etapa**

<b>Município</b>	<b>Polo</b>	<b>Nº de vagas</b>
Goiânia	Goiânia Noroeste	<b>450</b>
	Goiânia Real Conquista	<b>270</b>
	Goiânia CEPSS	<b>330</b>
	Goiânia Parque das Laranjeiras	<b>450</b>
Aparecida de Goiânia	Aparecida de Goiânia	<b>900</b>
Senador Canedo	Senador Canedo	<b>300</b>
Trindade	Trindade	<b>600</b>
Anápolis	Anápolis	<b>900</b>

**Estado de Goiás  
Secretaria de Ciência e Tecnologia  
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica  
Núcleo Bolsa Futuro**

Goianésia	Goianésia	<b>300</b>
Porangatu	Porangatu	<b>210</b>
Posse	Posse	<b>150</b>
Cristalina	Cristalina	<b>210</b>
Formosa	Formosa	<b>390</b>
Luziânia	Luziânia	<b>600</b>
Valparaíso de Goiás	Valparaíso de Goiás	<b>600</b>
Pirenópolis	Pirenópolis	<b>150</b>
Catalão	Catalão	<b>450</b>
Morrinhos	Morrinhos	<b>210</b>
Caldas Novas	Caldas Novas	<b>210</b>
Itumbiara	Itumbiara	<b>390</b>
Rio Verde	Rio Verde	<b>600</b>
Santa Helena de Goiás	Santa Helena de Goiás	<b>150</b>
Mineiros	Mineiros	<b>210</b>
Palmeiras de Goiás	Palmeiras de Goiás	<b>150</b>
Piranhas	Piranhas	<b>90</b>
Goiás	Goiás	<b>150</b>
Jaraguá	Jaraguá	<b>210</b>
Rubiataba	Rubiataba	<b>90</b>
Ceres	Ceres	<b>150</b>
Uruana	Uruana	<b>90</b>

**Estado de Goiás  
Secretaria de Ciência e Tecnologia  
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica  
Núcleo Bolsa Futuro**

Águas Lindas de Goiás	Águas Lindas de Goiás	<b>600</b>
Alexânia	Alexânia	<b>150</b>
Cidade Ocidental	Cidade Ocidental	<b>300</b>
Novo Gama	Novo Gama	<b>300</b>
Planaltina	Planaltina	<b>300</b>
Padre Bernardo	Padre Bernardo	<b>150</b>
Santo Antônio do Descoberto	Santo Antônio do Descoberto	<b>300</b>
Goianira	Goianira	<b>150</b>
Inhumas	Inhumas	<b>210</b>
Itaberaí	Itaberaí	<b>210</b>
Mara Rosa	Mara Rosa	<b>90</b>
Mozarlândia	Mozarlândia	<b>90</b>
Minaçu	Minaçu	<b>150</b>
Niquelândia	Niquelândia	<b>210</b>
Uruaçu	Uruaçu	<b>150</b>
Caiapônia	Caiapônia	<b>210</b>
Iporá	Iporá	<b>150</b>
Paraúna	Paraúna	<b>90</b>
São Luis de Montes Belos	São Luis de Montes Belos	<b>150</b>
Corumbáiba	Corumbáiba	<b>90</b>
Vianópolis	Vianópolis	<b>90</b>
Jataí	Jataí	<b>390</b>

Estado de Goiás  
Secretaria de Ciência e Tecnologia  
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica  
Núcleo Bolsa Futuro

Quirinópolis	Quirinópolis	<b>150</b>
São Simão	São Simão	<b>150</b>
Goiatuba	Goiatuba	<b>210</b>

**Parágrafo único.** As vagas poderão ser remanejadas de um município para outro, conforme o número de candidatos selecionados.

### 3.2. Das inscrições

3.2.1. As inscrições poderão ser feitas no **período de 06 a 30 de março de 2012**, nas cidades onde os cursos serão ministrados, no horário de funcionamento, das **8h às 18h**, nos endereços publicados no site [www.sectec.go.gov.br](http://www.sectec.go.gov.br).

#### 3.2.2. Procedimentos para inscrição:

3.2.2.1. Preencher corretamente a ficha de inscrição disponibilizada nos locais designados pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - Sectec, observando as informações contidas em todos os seus campos;

3.2.2.2. Apresentar no ato da inscrição os documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor
- d) Comprovante da renda familiar de todos os membros da família que contribuem para composição da renda familiar, que poderá ser feita por meio:
  - d.1) da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - d.2) do contracheque atualizado;
  - d.3) do comprovante de recebimento emitido pelo INSS;
  - d.4) da declaração de próprio punho dos rendimentos mensais (modelo Anexo I);
  - d.5) da declaração comprobatória de percepção de rendimentos – DECORE
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos;
- g) Carteira de Trabalho ou declaração (modelo anexo II), quando houver situação de desemprego.

Estado de Goiás  
Secretaria de Ciência e Tecnologia  
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica  
Núcleo Bolsa Futuro

#### 4. Dos procedimentos da seleção:

4.1. Os candidatos inscritos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios de prioridade:

4.1.1. Menor renda familiar por pessoa;

4.1.2. Etária em favor do candidato de maior idade;

4.1.3. Maior tempo em situação de desemprego comprovado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

4.1.3.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social – para emprego formal;

4.1.3.2. Declaração de próprio punho (modelo Anexo II) – para emprego informal.

4.1.4. Maior número de pessoas desempregadas por família;

4.1.5. Maior número de dependentes por família.

#### 5. Do resultado

5.1. A relação dos candidatos aptos a se matricularem será divulgada a partir dia de **16 de abril de 2012** no sítio: [www.sectec.go.gov.br](http://www.sectec.go.gov.br), e também estará afixada no quadro mural do Polo de apoio presencial local, bem como, nos locais onde foram realizadas as inscrições.

#### 6. Das matrículas

6.1. O candidato selecionado terá que efetuar sua matrícula no Polo de apoio presencial para o qual se inscreveu **até 10 dias após a divulgação do resultado publicado no sítio: [www.sectec.go.gov.br](http://www.sectec.go.gov.br)**.

6.2. A previsão do subitem anterior servirá para todas as chamadas que forem feitas, de acordo com a disponibilidade das vagas oferecidas, em conformidade com o cronograma

6.3. O candidato selecionado que optar pela matrícula deverá efetivá-la “obrigatoriamente” em dois cursos.

6.4 Documentação necessária para matrícula:

6.4.1. Comprovante de conclusão da 1ª. fase do ensino fundamental (5º ano) ou antiga 4ª série - original e cópia. No caso da declaração, somente a original, a qual ficará retida no Polo de apoio presencial.

6.4.2 Documento de identificação (original e cópia);

6.4.3 Fotocópia do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos).

6.4.4 Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação com o serviço eleitoral (comprovante de votação na última eleição).

**Estado de Goiás  
Secretaria de Ciência e Tecnologia  
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica  
Núcleo Bolsa Futuro**

**Parágrafo Único.** A inexatidão das informações prestadas pelo candidato ou a irregularidade de documentos constatada no decorrer do processo de seleção, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

## **7. Do incentivo**

7.1 O cursista receberá um incentivo financeiro mensal durante o cumprimento do cronograma do curso.

7.2 A duração do incentivo será de 06 (seis) meses, no valor mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

7.3 Aos que obtiverem média final igual ou superior a 8,0 (oito), será concedida uma bonificação equivalente a um mês de incentivo financeiro.

## **8. Da aprovação**

8.1 Para aprovação, o cursista deverá ter frequência mínima de 75% e a nota mínima de 6,0.

## **9. Do início das aulas**

9.1 O início das aulas será a partir do mês de maio de 2012.

## **10. Do cumprimento da carga horária**

10.1 O cursista deverá cumprir 12 horas semanais para estudo, sendo 4 horas semanais para as aulas e avaliações presenciais no Polo e, 8 horas para atividade extraclasse.

## **11. Das disposições gerais**

11.1 O candidato será matriculado de acordo com a sua opção de curso.

11.2 Estão sendo disponibilizados 10 (dez) cursos definidos de acordo com o perfil econômico de Goiás.

11.3 Na página da Sectec ([www.sectec.go.gov.br](http://www.sectec.go.gov.br)), o candidato terá acesso às informações sobre os cursos que atendem à demanda da sua região.

11.4 Não será permitido o trancamento de matrícula no curso.

11.5 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão julgados pelo Núcleo do Programa Bolsa Futuro, não cabendo recurso de suas decisões.

**Mauro Netto Faiad  
Secretário de Estado**



Estado de Goiás  
Secretaria de Ciência e Tecnologia  
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica  
Núcleo Bolsa Futuro

## Anexo I

### Modelo Declaração de Rendimentos

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade  
nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, declaro para a efetivação da matrícula no  
Programa do Bolsa Futuro que possuo renda igual ou inferior a meio salário mínimo mensal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura





Estado de Goiás  
Secretaria de Ciência e Tecnologia  
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica  
Núcleo Bolsa Futuro

## Anexo II

### Modelo Declaração de Tempo de Desemprego

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, declaro para a efetivação da matrícula no Programa do Bolsa Futuro que estou desempregado há \_\_\_\_\_ meses.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura